CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.470

Sexta-feira, 26 de Maio de 2023

Foto: Valdemiro Lopes



Rodoviários, Parlamento Jovem, Subúrbio Ferroviário e combate ao racismo em destaque

Esses foram os principais assuntos debatidos na sessão ordinária de quarta-feira (24), no Plenário Cosme de Farias

Os vereadores também aprovaram moções e requerimentos. A sessão foi dirigida pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB). A vereadora de Serrinha, Edylene Ferreira (Republicanos), presidente da União dos Vereadores da Bahia (UVB), esteve na sessão, sendo saudada pelos colegas de Salvador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

O Gordinho da Favela recebe Prêmio Personalidades 2023

Vereador foi reconhecido entre personalidades e artistas que se destacam no trabalho desenvolvido em Salvador

O vereador George Reis (PP), mais conhecido como O Gordinho da Favela, foi homenageado com Prêmio Personalidades 2023, na noite de quarta-feira (24). O evento, realizado pelo apresentador da TV Aratu, Alex Lopes, tem como objetivo premiar personalidades e artistas de Salvador que se destacam pelo trabalho desenvolvido na capital.

"Me sinto muito honrado por ter sido homenageado em um evento tão importante como esse. Eu sempre digo que minha missão é cuidar do povo e ter esse reconhecimento é muito gratificante", comentou o vereador.

O Gordinho da Favela vem desempenhando um trabalho em prol das comunidades periféricas de Salvador promovendo ações sociais, cursos profissionalizantes, incentivando o esporte e formulando projetos em benefício do povo.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador George Reis, o Gordinho da Favela, recebe reconhecimento

"Gordinho, você é um cara que merece todo apoio do mundo pelo trabalho que você desempenha nas comunidades. Preciso te parabenizar por toda a sua trajetória pública", disse Alex Lopes.

"Eu não me canso de trabalhar e correr atrás de melhorias para as pessoas que mais precisam. Uma coisa é certa, isso é só o início! Irei trabalhar cada vez mais", ressaltou o parlamentar.

O evento premiou outras personalidades como o digital influencer Cristian Bell e os cantores Tierry, Solange Almeida e Tayrone.

Ireuda Silva faz alerta sobre a saúde da mulher

Vereadora defende olhar particular da medicina para questões femininas, pois a falta de informação pode ser fatal

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), alertou para a necessidade de a medicina estender um olhar particularizado sobre a saúde da mulher.

Como cita a vereadora, uma pesquisa realizada em Cingapura revela que os sintomas de ataque cardíaco em mulheres não são exatamente os mesmos que em homens, levando as vítimas a confundirem o mal-estar com cansaço, o que pode ser fatal.

A vereadora comenta que tem aumentado o número de mulheres jovens com problemas cardíacos. Segundo a Sociedade Brasileira de Cardiologia, o Brasil teve aumento de cerca de 62% na quantidade de mortes de mulheres de 15 a 49 anos por enfarte de 1990 para 2019. Na faixa etária de 50 a 69 anos, o número quase triplicou, com alta de aproximadamente 176%.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

"Os especialistas afirmam que a mulher que está tendo um ataque cardíaco não necessariamente sente dor no peito. Geralmente, elas sentem cansaço extremo e algo semelhante a uma crise de ansiedade. Com isso, muitas acabam não procurando um hospital, e morrem em casa", pontua Ireuda, ressaltando que a informação é fundamental para salvar vidas, principalmente em casos como esse.

"A disseminação de informação, seja por parte do poder público, ou dos próprios profissionais de saúde, além de um atendimento voltado para tais particularidades, pode salvar muitas vidas. Sem informação a mulher não pode se cuidar devidamente, nem conquistar a autonomia plena sobre o próprio corpo", acrescenta Ireuda Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadores aprovam moções e requerimentos

Foram feitos registros sobre possibilidade de greve dos rodoviários, Parlamento Jovem, melhorias do Subúrbio e combate ao racismo

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadores na sessão ordinário que aprovou moções e requerimentos da Ordem do Dia

Na quarta-feira (24), os vereadores aprovaram moções e requerimentos da Ordem do Dia e fizeram registros sobre temas diversos, como: possibilidade de greve dos rodoviários, Parlamento Jovem, melhorias do Subúrbio e combate ao racismo. A 34ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura foi dirigida pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB).

Na avaliação do vereador Leandro Guerrilha (PP), caso ocorresse paralisação dos rodoviários a partir da meia-noite de quarta-feira, "seria a maior greve desses trabalhadores em Salvador". Ele defendeu um entendimento entre as partes (trabalhadores e empresários) para a população não ser penalizada.

O sucesso do Parlamento Jovem, com representatividade ampla e muitos estudantes inscritos, foi destacado pela vereadora Marta Rodrigues (PT). Ela antecipou que "o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia fará a diplomação dos parlamentares jovens".

Já o vereador Orlando Palhinha (União) recordou-se das expressivas votações que tem recebido no Subúrbio Ferroviário ao longo das eleições. Ele ressaltou que "é fruto de muito trabalho pela região", sempre buscando o bem-estar da população com a implantação de equipamentos de saúde, escolas, campos de futebol e serviços de limpeza urbana.



A reação do jogador Vinícius Júnior, do Real Madrid, vítima de racismo na Espanha por torcedores valencianos, foi ressaltada pelo vereador Sílvio Humberto (PSB). "Essa reação causou a mobilização das pessoas e medidas foram tomadas", frisou. Ainda em seu pronunciamento, lamentou que o ex-jogador do Bahia, Rodallega, também tivesse sofrido ofensas racistas na Argentina.

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) alertou para a implantação do serviço de autoatendimento nos postos de combustíveis, repercutindo na demissão de milhares de trabalhadores em face da automação. O parlamentar disse que vem acompanhando de perto o dissídio coletivo da categoria.

A vereadora Laina Crisóstomo (PSOL), integrante do mandato coletivo Pretas por Salvador, destacou a agenda positiva do mandato em defesa das mulheres e na luta contra o racismo. Também falou do projeto que trata de bicicleta elétrica e a melhoria do meio ambiente.

A vereadora de Serrinha, Edylene Ferreira (Republicanos), presidente da União dos Vereadores da Bahia (UVB), esteve na sessão ordinária e foi saudada pelos colegas de Salvador.

> **"Essa reação causou a mobilização das pessoas e medidas foram tomadas"**
>
> **Sílvio Humberto**





Presidente Carlos Muniz com a vereadora de Serrinha Edylene Ferreira, presidente da UVB

CÂMARA MUNICIPAL

35ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 29 DE MAIO DE 2023 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Associação de Apoio ao Sistema de Transporte e Mobilidade (ASTM) – Sr. Márcio Ferreira Coelho – representante – assunto inerente.
2 – Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador (SINDSEPS) – Sr. Bruno da Cruz Carianha – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PSDB**	**05′**
4	**REPUBLICANOS**	**02′**
5	**PT**	**05′**
6	**UNIÃO**	**07′**
7	**PP**	**07′**
8	**PDT**	**05′**
9	**PSOL**	**02′**
10	**PSB**	**02′**
11	**SD**	**02′**
12	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
13	**PCdoB**	**05′**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 04/20.....Institui o programa Sustentabilidade nas Escolas a ser implementado nas instituições públicas e privadas de ensino do município de Salvador.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Educação, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES

PROJETO DE LEI Nº 16/21.....Dispõe sobre o cumprimento do disposto na Lei Especial nº 13.825/2019 que alterou a Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade) quanto a exigência de banheiros químicos acessíveis à pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 29/21.....Altera o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 8462/2013, na forma diante prevista.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 128/21.....Acrescentas os artigos 1º-A e 1º-B, à Lei nº 9.318/2018 que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, a Semana Municipal Criança Segura e de Prevenção aos Acidentes Domésticos e de Consumo Infantil.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças Orçamento e Fiscalização; e Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador AUGUSTO VASCONCELOS

PROJETO DE LEI Nº 196/21.....Reconhece como essenciais para a população de Salvador as atividades desenvolvidas por Bares, Restaurantes e similares.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças Orçamento e Fiscalização; e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DANIEL ALVES

PROJETO DE LEI Nº 204/21.....Institui o Programa Catálogo de Empreendedores no âmbito Municipal de Salvador, e dá outras providencias.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador JULIO SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 236/21.....Dispõe sobre a proibição de medidas discriminatórias contra pessoas não imunizadas contra o Sars-CoV-2.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização. COM PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Com Voto em Separado na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº 249/21.....Cria o "Programa de Incentivo a Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer – 0Doe Esperança", no município de Salvador, e outras providencias.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA

PROJETO DE LEI Nº 317/21..... Institui o programa permanente de atenção psicológica para os rodoviários e usuários vítimas de assaltos ou qualquer outro tipo de violência no interior do transporte público, em terminais ou em deslocamento para execução de suas atividades na cidade de Salvador e dá outras providências
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emendas; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador HÉLIO FERREIRA

PROJETO DE LEI Nº 367/21..... Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o programa de Economia Solidária, a política municipal de Economia Solidária e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador TIAGO FERREIRA

PROJETO DE LEI Nº 406/21.....Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar campanhas públicas sobre a Educação de Jovens e Adultos- EJA, e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Educação, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador JULIO SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 60/22.....Institui o Dia Municipal em memória de Joanna Marcenal.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº 68/22.....Institui o Dia Municipal do(a) Sociólogo(a).
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 120/22.....Institui a Semana do Brincar no município de Salvador.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora ALBERTO BRAGA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/23..... Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, Sandoval de Araújo Feitosa Neto.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 227/22.....Indica ao prefeito, o estudo de viabilidade técnica para instituir a isenção do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU das livrarias com sede no município de Salvador
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador DR. JOSÉ ANTÔNIO

REQUERIMENTO Nº 179/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Padre, no dia 04 (quatro) de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 24 de maio de 2023.

MOÇÃO Nº 130/23.....Repúdio pelo a onda de racismo nos estádios de futebol da Espanha.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA.

MOÇÃO Nº 131/23.....Aplausos à PEC 05/2023 que prevê a isenção de impostos na construção e reformas dos templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas. Igrejas de qualquer denominação, espíritas, católicas e evangélicas, possam prestar serviços e fazer as suas atividades sem a tributação do governo.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ISNARD ARAÚJO.

REQUERIMENTO Nº 180/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia de Deus, comemorado anualmente no dia 14 de junho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador DÉBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 181/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração pela passagem dos 20 anos da Secretaria Municipal da Reparação – a 1ª do Brasil nesses moldes.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CAROLINO.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** que o candidato abaixo relacionado, convocado do Concurso Público – Edital nº 01/2017 para o cargo a seguir indicado, foi considerado **APTO** para o ingresso no cargo efetivo pela Junta Médica do Município de Salvador.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CANDIDATOS NEGROS

NOME	DOC.IDENT.
BRUNO DA SILVA GONCALVES	**08912882-60 SSP/BA**

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

AVISO DE RESULTADO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** que o candidato abaixo relacionado, convocado do Concurso Público – Edital nº 01/2017 para o cargo a seguir indicado, foi considerado **APTO** para o ingresso no cargo efetivo pela Junta Médica do Município de Salvador.

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL
CANDIDATOS NEGROS

NOME	DOC.IDENT.
DENISE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	**11997332-45 SSP/BA**

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

AVISO DE RESULTADO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

A Câmara Municipal de Salvador **INFORMA** que o candidato abaixo relacionado, convocado do Concurso Público – Edital nº 01/2017 para o cargo a seguir indicado, foi considerado **APTO** para o ingresso no cargo efetivo pela Junta Médica do Município de Salvador.

CARGO: ADVOGADO LEGISLATIVO
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DOC.IDENT.
EVERTON DA SILVA SOUZA	**12042737-07 SSP/BA**

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 569/2023 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal, área de Tecnologia da Informação**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2023, publicado no D.O.L. de 23/01/2023, a partir de 01 de junho de 2023.

CANDIDATOS NEGROS

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.238	BRUNO DA SILVA GONCALVES	08912882-60 SSP/BA	54,2	2º

Salvador, 25 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 570/2023 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Assistente Legislativo Municipal**, a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 04/2023, publicado no D.O.L. de 02/02/2023, a partir de 01 de junho de 2023.

CANDIDATOS NEGROS

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.239	DENISE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	11997332-45 SSP/BA	54	15º

Salvador, 25 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 571/2023 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de **Advogado Legislativo**, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público com Resultado Final homologado através do Edital publicado no D.O.L. de 16/10/2018, em conformidade com o Edital de Convocação nº 05/2023, publicado no D.O.L. de 03/03/2023, a partir de 01 de junho de 2023.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº CAD.	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
6.240	EVERTON DA SILVA SOUZA	12042737-07 SSP/BA	75	5º

Salvador, 25 de maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando os Atos da Mesa Diretora de Nomeação de nº 569, 570 e 571/2023, publicados nesta mesma data de 26/05/2023, no Diário Oficial do Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° CONVOCAR os candidatos nomeados, abaixo relacionados, para **ATO DE POSSE**, a ser realizado no dia 01 de junho de 2023, às 10:00 horas, na Coordenação de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Salvador.

BRUNO DA SILVA GONCALVES
DENISE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS
EVERTON DA SILVA SOUZA

Art. 2º O candidato nomeado que não comparecer ao ato poderá tomar posse na Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Art. 3º Será tomado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Gabinete da Presidência, em 25 maio de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**12/2018**
PROCESSO Nº	636/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 02/2017
CONTRATADA:	**Macaco Gordo Publicidade e Serviços Ltda.**
CNPJ Nº	13.994.239/0001-76
PARECER JURÍDICO Nº	116/2023
OBJETO:	Prorrogação, em caráter excepcional e sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 12/2018, cuja vigência iniciou-se aos 01/03/2018, tendo por objeto a prestação de serviços especializados na criação, produção, edição, geração e veiculação em TV Aberta Padrão HD, de programas da TV Câmara, com transmissão integral dos eventos da pauta legislativa e/ou relacionados a atividade parlamentar, consoante detalhamento da CLÁUSULA SEGUNDA do termo de contrato ora aditado
VALOR TOTAL:	R$ 1.110.322,89 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0015.201600
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	Por um período de até 90 (noventa) dias, contados a partir do próximo dia 30 de maio de 2023
BASE LEGAL:	Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	25 de maio de 2023
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Igor Rubens Bastos Amorim – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 64/2022

Ementa: "Denomina de Luiz Paulo de Souza Pinto um logradouro público do município de Salvador".

Autoria: Vereador André Fraga

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador André Fraga, "Denomina de Luiz Paulo de Souza Pinto um logradouro público do município de Salvador".

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição está disciplinada pela Lei nº 3.073/1979., assim como às leis de referência 5.737/2000 e 8636/2014, e que inexiste lei com o mesmo nome.

Ao analisarmos o Projeto, confrontando-o com a legislação, não encontramos óbices à sua tramitação

DO VOTO:

Pelo que, Voto pela **Aprovação do PLE 64/2022.**

Salvador, 04 de maio de 2023

Téo Senna -Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 145/2022

Ementa: "Denomina de Paulo de Campos Porto um logradouro público do município de Salvador".

Autoria: Vereador André Fraga

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador André Fraga, "Denomina de Paulo de Campos Porto um logradouro público do município de Salvador".

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição está disciplinada pela Lei nº 3.073/1979., assim como às leis de referência 5.737/2000 e 8636/2014, e que inexiste lei com o mesmo nome.

Ao analisarmos o Projeto, confrontando-o com a legislação, não encontramos óbices à sua tramitação

DO VOTO:

Pelo que, Voto pela **Aprovação do PLE 145/2022.**

Salvador, 29 de março de 2023

Téo Senna -Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 254/2022

Autor: Vereador Dr. José Antônio

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

Busca o presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Dr. José Antônio, instituir o "Dia Municipal do Sistema Braille" no âmbito do Município de Salvador.

Convém ressaltar, a existência da Lei federal 12.266/2010 que instituiu o "Dia Nacional do Sistema Braille" e a Lei Municipal 9259/2017 que instituiu a "Semana Municipal da Leitura em Braille, no Município de Salvador"

Como se observa na presente proposição, o autor busca aprimorar o conteúdo da Lei Federal supracitada, priorizando a presença de pessoas cegas e com deficiência visual nos eventos comemorativos à data que se quer instituir no âmbito do Município.

Visando melhorar a redação do projeto, apresentamos emendas modificativas nos arts. 2° e 3° do texto apresentado.

Art. 2°. O "Dia Municipal do Sistema Braille" tem por objetivo promover a conscientização pela aplicação do sistema, nos espaços públicos e privados, visando propiciar maior acessibilidade aos deficientes visuais e cegos.

Art. 3°. Na data designada para a celebração, deverão ser realizados eventos na forma preconizada na Lei federal 12266/2010, sempre com a participação das pessoas cegas e que possuam deficiência visual, além de postagens nas redes sociais do município, incentivando o uso do braille por parte da iniciativa privada.

Com as emendas apresentadas, voto favorável à aprovação do Projeto ora em análise.

Salvador, 13 de março de 2023

Téo Senna -Vereador

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 146/2022

Ementa: "Denomina de Rachel Carson um logradouro público do município de Salvador".

Autoria: Vereador André Fraga

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador André Fraga, "Denomina de Rachel Carson um logradouro público do município de Salvador".

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição está disciplinada pela Lei nº 3.073/1979., assim como às leis de referência 5.737/2000 e 8636/2014, e que inexiste lei com o mesmo nome.

Ao analisarmos o Projeto, confrontando-o com a legislação, não encontramos óbices à sua tramitação

DO VOTO:

Pelo que, Voto pela **Aprovação do PLE 146/2022.**

Salvador, 04 de maio de 2023

Téo Senna -Vereador

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 18/2023.

AUTOR: Vereador Alexandre Aleluia

EMENTA: "Dispõe sobre a proibição de inspeção de aparelhos celulares, tablets e congêneres em fiscalizações de quaisquer órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador."

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 18/2023, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, que tem por escopo dispor sobre a proibição de inspeção de aparelhos celulares, tablets e congêneres em fiscalizações de quaisquer órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador.

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposição legislativa que versasse sobre o tema aludido na epígrafe.

Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto chegou a esta Comissão, a qual compete, nos moldes do art. 68, II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, conceder juízo de admissibilidade da proposição, analisando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta. É o breve relatório.

ANÁLISE

Constata-se que o projeto em analise não apresenta qualquer antinomia com o ordenamento jurídico brasileiro. Trata-se, portanto, de matéria de competência deste Legislativo Municipal, que se apresenta em conformidade com a Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica do Município do Salvador. A proposição em análise, de semelhante forma respeita as diretrizes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

Nesses termos, não há motivo que justifique a rejeição do Projeto de Lei nº 18/2023

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 18/2023.

Salvador/BA, 23 de maio de 2023.

JULIO SANTOS
Relator

Paulo Magalhães Júnior
Presidente

Suíca Lula
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Aleluia

Ver. Téo Senna

Ver. Henrique Carballal

Ver. Edvaldo Brito





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 26 de Maio de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:29	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
00:15	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - DIRETO DA REDAÇÃO	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.